



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 150 Nº. 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor,

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o **Projeto de Lei Complementar** anexo que tem por escopo criar o **cargo e a vaga de Auxiliar de Saúde Bucal**, e dá outras providências.

As justificativas do presente projeto de lei complementar constam do **Ofício nº. 310/2019-SMS** subscrito pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde de Araçoiaba da Serra – Dr. Francisco Antônio Fernandes - que passa a fazer parte integrante da presente exposição de motivos (ofício anexo).

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra,

18/12/2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 150 - 18/12/2019 - 15:19H - PROTOCOLO 001127



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o seguinte emprego Público e respectivas vagas no Quadro de Preenchimento Permanente de Araçoiaba da Serra, conforme Anexo I.

CARGO				
DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar em Saúde Bucal (Referencia 04)	Ensino Médio completo e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Saúde Bucal, registrado no Conselho Regional de Odontologia	06	R\$1.599,35	40 horas semanais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 17 de Dezembro de 2019.


DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 de MARÇO de 2020
por unanimidade

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- I – Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II – Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- III – Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- IV – Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- V – Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- VI – Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- VII – Processar filme radiológico;
- VIII – Selecionar moldeiras;
- IX – Preparar modelos em gesso;
- X – Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- XI – Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e
- XII – Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

102

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 310/2019 SMS

Ref.: Criação de Vaga de Auxiliar de Saúde Bucal

Prezado Senhor

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, alcançadas pelo Ministério da Saúde em 2003 - Programa Brasil Sorridente;

Considerando a necessidade de adoção de medidas objetivando garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos cidadãos;

Considerando a necessidade de reorganizar e qualificar as ações e serviços oferecidos na área da Saúde Bucal, por meio da ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos cidadãos;

Considerando que a equipe de saúde bucal deve ser composta minimamente por profissional CD – Cirurgião-Dentista e ASB – Auxiliar de Saúde Bucal;

Considerando que o Município de Araçoiaba da Serra não dispõe de profissional ASB – Auxiliar de Saúde Bucal no quadro dos servidores públicos;

Considerando que o Município de Araçoiaba da Serra dispõe de estrutura física e equipamentos odontológicos para a efetivação de serviços de Saúde Bucal em cinco Unidades de Estratégia de Saúde da Família e em uma Unidade Básica de Saúde;

Aracoiaba 12/10 + 10/10
10/10

Assinatura



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

for
103
C.

SECRETARIA DE SAÚDE

Solicito a Vossa Senhoria, adote as providencias necessárias a fim de buscar a criação de vagas no quadro dos servidores públicos, objetivando a contratação de seis profissionais ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, conforme atribuições definidas no Anexo I;

Sem mais, na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 06 de setembro de 2019.

Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário da Saúde
PMAS

Ilmo. Sr. Dr. Valdir Paixão
D.D. Procurador Geral
Araçoiaba da Serra/SP



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Per
104
e

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

Auxiliar em Saúde Bucal (ASB):

I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

III - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas,

IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

VII - Processar filme radiográfico;

VIII - Selecionar moldeiras;

IX - Preparar modelos em gesso;

X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;

XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e

XII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

80

flavio



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 031/2019

Ref.: criação de seis cargos de Auxiliar de Saúde Bucal.

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
	90.839.146,33	98.658.794,00	98.986.660,47	103.441.060,19	108.095.907,90
DESPESAS					
Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Pessoal e Encargos	46.428.806,12	54.055.740,00	49.870.126,14	52.114.281,82	54.459.424,50
ensionistas	63.454,50	73.000,00	65.554,04	68.503,97	71.586,65
erceirização	1.237.247,53	100.000,00	1.065.840,00	1.113.802,80	1.163.923,93
				-	-
Sub. Total	47.729.508,15	54.228.740,00	51.001.520,18	53.296.588,59	55.694.935,07
DEDUÇÕES					
	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.019	2.020	2.021
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.393.000,00	1.200.000,00	1.373.163,47	1.434.955,83	1.499.528,84
Pensionistas	-	-	-	-	-
Sub. Total	1.393.000,00	1.200.000,00	1.373.163,47	1.434.955,83	1.499.528,84
Total	46.336.508,15	53.028.740,00	49.628.356,71	51.861.632,76	54.195.406,24
% s/ RCL	51,01	53,75	50,14	50,14	50,14

DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO		% sob a RCL	2.019	2.020	2.021
Descrição	Sal.Base/Mês				
Estudo de Impacto nº 30/2019	500,00	0,341	337.082,50	350.565,80	364.588,43
Criação de 06 Vagas de Auxiliar de Saúde Bucal	1.599,35	-	-	128.864,36	134.018,93
Soma deste Impacto		0,341	337.082,50	479.430,16	498.607,37
Totais			49.965.439,21	52.341.062,93	54.694.013,60
% s/ RCL			50,48	50,60	50,60

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto para a criação de 06 cargos de auxiliar de saúde bucal, tomei por base o número de cargos a serem criados, vezes o valor da remuneração básica, mais os encargos sociais patronais para os exercícios de 2020 e 2021. No exercício de 2019, não sofrerá impacto visto que a ocupação dos cargos serão efetuados através de concurso público.

Araçoiaba da Serra, 17 de Dezembro de 2019.

Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças

PRECATORIO M. DE ARAÇOIABA DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZ/2018 A NOV/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.772.707,50	2.714.230,51	2.834.568,96	2.985.677,70	2.955.657,48	3.010.764,32	3.648.637,05	2.994.226,43	2.924.602,78	2.968.700,47	3.036.856,38	3.773.228,95	38.619.858,53	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par 1º da L.R.F.)	144.000,00	0,00	86.400,00	99.360,00	105.120,00	93.600,00	103.680,00	97.920,00	99.360,00	79.200,00	77.760,00	79.440,00	1.065.840,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	17.600,00	66.320,00	73.600,00	73.600,00	68.373,33	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	814.693,33	0,00
Encargos Sociais	1.219.947,67	730.152,63	669.987,50	690.462,26	709.742,21	715.868,01	727.550,76	709.295,04	704.248,87	734.273,05	718.579,00	732.303,81	9.062.410,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdenciários	5.876,59	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	6.019,95	65.554,04	0,00
Outros Beneficios Assistências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	41.536,50	39.877,70	1.373.163,47	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	6.309.100,59	3.516.068,89	3.669.922,21	3.854.465,71	3.844.258,77	4.372.198,08	4.558.833,56	3.880.407,22	4.474.001,13	3.864.095,98	3.953.697,63	4.704.470,41	51.001.520,18	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	41.536,50	39.877,70	1.373.163,47	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	41.536,50	39.877,70	1.373.163,47	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	6.160.131,76	3.516.068,89	3.669.922,21	3.854.465,71	3.844.258,77	3.899.198,08	4.558.833,56	3.880.407,22	3.807.177,40	3.861.139,27	3.912.161,13	4.664.592,71	49.628.356,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													98.986.660,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													49.628.356,71	50,14
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													53.452.796,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													50.780.156,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													48.107.516,98	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesas decorrentes da criação de 06 (seis) vagas para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 18 de Dezembro de 2019.


DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal